



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 132/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, o Senhor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida através do Regime Geral de Previdência **INSS**.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
Luciano Svarcz	2.129.362-SSP-PR	Artífice de Obras II	H-10	22/04/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal